

A partir de 02 de SETEMBRO de 2019 os processos referentes à Expedição de Diplomas de Graduação da UFRJ serão exclusivamente em meio digital.

Todos os documentos, originais ou cópia autenticada, devem ser apresentados fisicamente na Secretaria e precisam ser **digitalizados CADA UM EM UM ARQUIVO (IDENTIDADE, CPF, TÍTULO DE ELEITOR E CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO E OU CERTIFICADO MILITAR PODEM SER DIGITALIZADOS TODOS EM UMA MESMA PÁGINA OU DUAS - NÃO PRECISAM SER SEPARADOS. DIGITALIZAR O VERSO SE TIVER ALGO NO VERSO)**, salvos ou convertidos em pdf/a (caso não saibam onde converter entrem em <https://sigad.ufrj.br/sisserad/ConversorPDFA.php>, e enviados para o e-mail [secgrad@ie.ufrj.br](mailto:secgrad@ie.ufrj.br) com **DIPLOMA** no campo assunto (subject).

Checklist dos documentos necessários para apresentar na Secretaria. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE TODOS ESTES DOCUMENTOS:

Use a lista abaixo como um guia para reunir a documentação. A expedição do diploma só pode ser realizada com a entrega da documentação COMPLETA.

1. Requerimento de Diploma preenchido (não precisa original - [http://www.ie.ufrj.br/images/graduacao/requerimento\\_de\\_solicita%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_diploma.doc](http://www.ie.ufrj.br/images/graduacao/requerimento_de_solicita%C3%A7%C3%A3o_de_diploma.doc))
  2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);
  3. Relação de Alunos concluintes do Ensino Médio publicada no Diário Oficial (com o nome devidamente identificado com caneta ou marca texto);
- \* Somente para formados, após 1985, no Estado do Rio de Janeiro;
- \* No caso de Instituições Federais: o carimbo de isenção da referida publicação no verso do Histórico Escolar.
- \* No caso de CEFET's e Instituições Militares, especificamente, a cópia frente e verso do Diploma ou Certificado de Conclusão.

\* Se o término do curso foi anterior a 1985, o certificado deverá ser assinado pela Secretaria Estadual de Educação.

\* No caso de colégios extintos, procure a Secretaria Estadual de Educação, no Setor Inspeção Escolar.

4. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

5. Cópia da identidade, CPF, título de eleitor e, ainda, no caso de homens de 18 a 45 anos, cópia do certificado de reservista ou dispensa militar;

6. Certidão de Quitação Eleitoral emitida através do site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

7. Nada consta de qualquer Biblioteca da UFRJ

\* Sugerimos a Biblioteca Eugênio Gudim

\* Entregar o original na Secretaria de Graduação (não precisa digitalizar)

Obs.: Os alunos Estrangeiros do Convênio PEC-G ficam isentos dos itens 4, 5, 6 e 7. E no caso do CPF, apresentar passaporte.